

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74  
Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020  
Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020



P R E F E I T U R A D E

# SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

## INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 20 DE MARÇO DE 2020

**DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS ESTABELECIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL (ESPIN) DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, Inc. III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o Decreto Municipal Nº 674/2020 que estabeleceu Situação de Emergência no Município de Sousa-PB e:

**CONSIDERANDO**, que a Saúde é um direito de todos e um dever do Estado;

**CONSIDERANDO**, que medidas proporcionais à gravidade e condições de saúde pública estão sendo adotadas, gradativamente, em tempo oportuno;

**CONSIDERANDO**, que medidas devem ser adotadas no sentido de obstar o funcionamento de estabelecimentos comerciais e afins nesse momento de crise;

**CONSIDERANDO**, a atual situação epidemiológica em nosso país é dinâmica e que tal quadro pode alterar com o passar dos dias, a partir de novas deliberações

que, forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual e local;

**CONSIDERANDO**, a deliberação do Comitê Gestor da Crise no sentido de adotar medidas outras como forma de prevenir e controlar o surto de Coronavírus – COVID-19 nesta urbe-sertaneja;

**CONSIDERANDO**, por fim, que os esforços nesse momento devem ser voltados a prevenção e combate aos malefícios do Coronavírus – COVID-19

## N O R M A T I Z A

**Art. 1º.** Fica proibido, a partir de 23 de março do ano em curso, pelo período de sete (7) dias, o funcionamento de serviços e estabelecimentos comerciais, no âmbito do Município de Sousa-PB, sendo eles os seguintes:

- I - Bares, restaurantes;
- II - Salões de beleza;
- III - Clubes sociais e recreativos;
- IV - Lanchonetes e afins;
- V - Comércio de espetinhos;
- VI - Lojas em galerias e correlatas;
- VII - Academias;
- VIII - Transportes público coletivos local e ou privado de qualquer região;

**§ 1º.** Excetuam-se, com relação ao caput deste artigo os comércios em supermercados, farmácias, frigoríficos, postos de combustíveis, lojas de conveniências e padarias;

**§ 2º.** Faculta-se aos restaurantes e lanchonetes o funcionamento, exclusivamente, por meio de delivery.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

**Art. 2º.** Os estabelecimentos comerciais não relacionados nos incisos do artigo anterior, deverão funcionar em horário restrito, compreendido esse das 09:00hs às 15:00hs.

**Art. 3º.** Ficam mantidas as feiras livres tradicionalmente realizadas no âmbito deste município, devendo-se obedecer um distanciamento entre as tarinbas/bancas de no mínimo dois (2) metros de uma para outra.

**Parágrafo Único.** Ficam suspensos todos os eventos públicos e particulares, sejam de caráter cultural, religioso e comemorativo.

**Art. 4º.** Caberá aos estabelecimentos relacionados no § 1º do Art. 1º a criação de critérios de contingências de modo a evitar aglomeração e horários especiais para o atendimento.

**Parágrafo único.** Deverá ser estabelecido horário especial para atendimentos de pessoas com idade acima de 60 anos, grávidas, especiais e com doenças crônicas.

**Art. 5º.** O descumprimento das disposições elencadas implicará na suspensão do alvará de

funcionamento e a aplicação de multa administrativa, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas.

**Parágrafo único.** Caberá ao PROCON, STTRANS, GUARDA MUNICIPAL e FISCAIS DE URBANISMO fiscalizar o cumprimento das disposições estabelecidas nesta Instrução Normativa, bem como, a aplicação das respectivas sanções.

**Art. 6º.** As medidas previstas estabelecidas nesta Instrução Normativa poderão ser reavaliadas e revistas a qualquer momento, por deliberação do Prefeito Municipal, sempre de acordo com a situação epidemiológica existente no Município de Sousa-PB.

**Art. 7º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 23 (segunda-feira) de março do ano em curso.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 20 de Março de 2020.**

**ZENILDO RODRIGUES OLIVEIRA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO**



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

## PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SOUSA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2020/PMS-GAB

SOUSA (PB), 16 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

**CONSIDERANDO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria Nº 128/2019/PMS-GAB, publicada em 21 de Janeiro de 2020, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas por Servidor;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 008/2020/CPAD, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos iniciados através da Portaria Nº 128/2019, publicada em 21 de janeiro de 2020, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar Nº 20191312-04.

**Art. 2º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em Diário de divulgação Oficial este Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 16 DE MARÇO DE 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SOUSA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2020/PMS-GAB

SOUSA (PB), 16 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

**CONSIDERANDO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria Nº 129/2019/PMS-GAB, publicada em 21 de Janeiro de 2020, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas por servidor;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 07/2020/CPAD, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos em virtude de encontrar-se o Acusado em local incerto e não sabido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos iniciados com a Portaria Nº 129/2019, publicada em 21 de Janeiro de 2020, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar Nº 20191312-03.

**Art. 2º -** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial de divulgação Oficial este Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 16 DE MARÇO DE 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SOUSA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2020/PMS-GAB

SOUSA (PB), 16 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

**CONSIDERANDO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria Nº 127/2019/PMS-GAB, publicada em 21 de Janeiro de 2020, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas por servidor;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 09/2020/CPAD, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos iniciados com a Portaria Nº 127/2019, publicada em 21 de Janeiro de 2020, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar Nº 20190611-01.

**Art. 2º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em órgão de divulgação Oficial este Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 16 DE MARÇO DE 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SOUSA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2020/PMS-GAB

SOUSA (PB), 16 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA JUNTA MÉDICO/AVALIATIVA OFICIAL, SEM ÔNUS, PARA FIM ESPECÍFICO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o disposto no Artigo 181 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e com os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública Brasileira,

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar Nº 20191111-2, referente aos fatos relatados pela Secretária de Saúde do Município, Sra. AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS, através do Ofício Nº 352/2019/PMS/SMS, relatando ocorrência de reiteradas faltas injustificadas ao serviço por parte de Servidor deste Município e solicitando adoção de providências;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 06/2020/CPAD, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou autorização para a realização de Perícia Médica em Servidor acusado por suposta prática de inassiduidade habitual;

**CONSIDERANDO** que para finalização de referido Processo Administrativo Disciplinar é necessária realização de Perícia Médica Oficial para averiguar capacidade de Servidor para o exercício das funções do Cargo que ocupa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar **Junta Médico/Avaliativa Oficial** destinada a realizar Perícia no Servidor Público Municipal CARLOS EDUARDO ASSIS TEODORO, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Agente de Combate à Endemias, Matrícula Nº 0127052, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com Unidade de Trabalho na Vigilância em Saúde, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Nº 20191111-02, composta pelos seguintes membros:

I – ANA JAMILLY GOMES FERNANDES (ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Psicólogo, Matrícula Nº 9303669);

II – ANTONIO RICELIO DE OLIVEIRA (ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, Matrícula Nº 102472);

III – MARCO TULIO GOMES BATISTA GONÇALVES (Médico Psiquiatra com atuação no Município de Sousa/PB, Matrícula Nº 9303588).

**Art. 2º -** A Junta Médica deverá observar, para todos os efeitos, o contraditório aplicável ao caso, principalmente oportunizando ao Servidor a faculdade de apresentar, em prazo estabelecido, quesitos, bem como indicar, no mesmo prazo, querendo, Profissional devidamente credenciado pelo órgão de Classe competente, a fim de que atue como Assistente Técnico, podendo acompanhar os trabalhos da Junta Médica e oferecer, após a juntada do Laudo Pericial, Parecer Técnico respectivo, de tudo sendo intimado formalmente.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 16 DE MARÇO DE 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

## EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº 36/2020**

**OBJETO:** Contratação através da locação de imóvel localizado na Rua Salustiano José Pinto – Jardim Brasília, distrito de Sousa-PB, para funcionamento da E.M.E.I.F Maria Marques de Sousa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

**FUNDAMENTO:** art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2020 e outros.

**FAVORECIDO:** Maksuel Batista Alves

**VALOR GLOBAL:**R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 09 de março de 2020.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº 040/2020**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material em gesso para atender as necessidades das secretarias municipais.

**FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2020

**FAVORECIDO:** Jeferson da Silva Firmino 10062136437

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.335,00 (dezesete mil, trezentos e trinta cinco reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 11 de março de 2020.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 105/2020**

**DISPENSA Nº 040/2020**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material em gesso para atender as necessidades das secretarias municipais.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sousa

**CONTRATADO:** Jeferson da Silva Firmino 10062136437

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2020

Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Funcional: 04.244.1002.2751 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 15.122.2006.2771 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 12.361.1005.2729 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 10.301.1004.2800 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Elemento de Despesa: 3390.30 19 - Material de Consumo – Outros Materiais de Consumo; 4490.52 99 – Equipamento e Material Permanente.

**DATA DO CONTRATO:** 12/03/2020

**VALOR:** R\$ 17.335,00 (dezesete mil, trezentos e trinta cinco reais)

**VIGÊNCIA:** 12/09/2020

**ITENS:** 01, 02, 03, 04 e 05.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº 30/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material e serviços de instalação hidráulica do tipo (hidrate) para plano de prevenção e proteção contra incêndio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a cargo da Fundação de Saúde de Sousa PB

**FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2020

**FAVORECIDO:** **CONTRA INCENDIO COM. & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ sob o nº 16.713.807/0001-01**

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.305,93** (oito mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 05 de Março de 2020.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº 31/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para criação e implantação de sistema informatizado com suporte técnico em Gestor Works e Hospedagem de dados para geração de alvarás, a fim de atender as necessidades do STTRANS – Superintendência de Transportes e Transito de Sousa

**FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2020

**FAVORECIDO:** **HELLTON KEVENNY LACERDA RIBEIRO, CNPJ sob o nº 34.445.086/0001-88**

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00**(dez mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 05 de Março de 2020.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA Nº 31/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para criação e implantação de sistema informatizado com suporte técnico em Gestor Works e Hospedagem de dados para geração de alvarás, a fim de atender as necessidades do STTRANS – Superintendência de Transportes e Transito de Sousa

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**CONTRATADO:** **HELLTON KEVENNY LACERDA RIBEIRO**

**CNPJ sob o nº 34.445.086/0001-88**

**CONTRATO: 87/2020**

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00** (dez mil reais)

**DATA DO CONTRATO: 05/03/2020**

**PRAZO: 31/12/2020**

**FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº 41/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores nas unidades básicas de saúde e demais repartições, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

**FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2020

**FAVORECIDO:** Vanderlucia Almeida de Matos Figueiredo  
80601561449

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 12 de março de 2020.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 106/2020**

**DISPENSA Nº 41/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores nas unidades básicas de saúde e demais repartições, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sousa e o Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Vanderlucia Almeida de Matos Figueiredo  
80601561449

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2020

Classificação Funcional:

Secretaria Municipal de Saúde: 10 301 1004 2800 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

10 301 1004 2810 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Elemento de Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DATA DO CONTRATO:** 12/03/2020

**VALOR:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12/05/2020

**ITENS:** Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA Nº 31/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para criação e implantação de sistema informatizado com suporte técnico em Gestor Works e Hospedagem de dados para geração de alvarás, a fim de atender as necessidades do STTRANS – Superintendência de Transportes e Transito de Sousa

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**CONTRATADO:** HELLTON KEVENNY LACERDA RIBEIRO

**CNPJ sob o nº 34.445.086/0001-88**

**CONTRATO:** 87/2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**DATA DO CONTRATO:** 05/03/2020

**PRAZO:** 31/12/2020

**FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

## EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 30/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material e serviços de instalação hidráulica do tipo (hidrate) para plano de prevenção e proteção contra incêndio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a cargo da Fundação de Saúde de Sousa PB, conforme especificações constantes no edital

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: **CONTRA INCENDIO COM. & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.713.807/0001-01

CONTRATO: 084/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 8.305,93 (oito mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos).

DATA DO CONTRATO: 05/03/2020

PRAZO: (30)trinta dias

**FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ADJUDICAR e RATIFICAR** a Chamada Pública nº 01/2020, cujo objeto é: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para de forma complementar atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Com base nos elementos constantes do Processo, a qual sugere a Contratação de:

CREDENCIADOS	VALOR ESTIMADO GLOBAL	PRODUTOS/QTD/VL
<b>FRANCISCA RAIANY BARBOSA DA SILVA CPF Nº 083.410.394-00</b>	R\$ 19.001,20	01 –alface – 129 und – 238,00; 03 – bata doce – 2.304 kg- 8.064,00; 05 – cheiro verde – 2.484 molho – 3.229,20;

		6 – feijão verde – 250 kg– 1.350,00; 9 – pimentão – 414 kg – 2.070,00; 10 – tomate – 900 kg – 4.050,00;
<b>MURILO LINS CARDOSO CPF Nº 114.119.444-96;</b>	<b>R\$ 19.999,20</b>	02 – banana- 30.768 unid – 19.999,20
<b>MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA CPF Nº 153.167.668-57</b>	<b>R\$ 19.955,00</b>	02 banana – 30.700 unid – 19.955,00
<b>MATHEUS DE OLIVEIRA MOREIRA CPF Nº 094.099.524-76;</b>	<b>R\$ 358,90</b>	<b>01 – alface – 194 unid – 358,90;</b>
<b>FRANCISCA CARDOSO DA SILVA CPF Nº 045.063.804-95</b>	R\$ 17.994,00	<b>03 – bata doce – 2.100kg – 7.350,00;</b> <b>05 – cheiro verde molho – 2.484 – 3.229,20;</b> 9 – pimentão - 552 – 2.760,00; 10 – tomate – 1200kg – 5.400,00
<b>GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 047.786.544-55</b>	R\$ 3.229,20	<b>05 – cheiro verde – 2.484 – 3.229,20</b>
<b>ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – APAFA, CNPJ Nº 30.483.956/0001-52</b>	R\$ 36.348,00	<b>11 – polpa manga – 1.040 kg – 9.256,00</b> <b>12 – polpa caju – 1.040 kg – 9.308,00</b> <b>13 – polpa acerola – 1.040 kg – 9.152,00</b> <b>14 – polpa goiaba – 10.40 kg – 8.632,00</b>
<b>JOCIEL FRANCISCO ALVES CPF Nº 030.159.884-33;</b>	R\$ 1.141,00	<b>03 – bata doce – 326 kg – 1.141,00</b>
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS SOMOS MAIS FORTES CNPJ Nº 15.588.492/0001-55</b>	R\$ 45.180,65	<b>01 - alface – 194 unid – 358,65;</b> <b>02 banana – 41.230 unid – 26.799,50;</b> <b>03 - batata doce – 975 kg – 3.412,50;</b> <b>07 – melancia – 8.880kg – 13.320,00;</b> <b>09 – pimentão – 168 – 840,00;</b> <b>10 – tomate – 100kg – 450,00.</b>
<b>JOELSON ALVES CPF Nº 085.101.584-01;</b>	R\$ 1.141,00	<b>03 – bata doce – 326kg – 1.141,00;</b>



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CPF Nº 030.159.884-33	R\$ 4.891,00	03 – batata doce – 326 kg – 1.141,00; 07 – melancia – 2.500 kg – 3.750,00;
LUZIA FERREIRA DE SOUSA CPF Nº 013.434.024-84	R\$ 15.235,50	02 – banana – 17.670 unid – 11.485,50 07 – melancia – 2.500kg – 3.750,00;
ALCINO BENEVENUTO DE SOUSA CPF Nº 676.206.474-49	R\$ 7.500,00	07 - melancia – 5.000 kg – 7.500,00
ANTONIO CARDOSO DA SILVA CPF Nº 282.084.804-44	R\$ 19.999,20	02 – banana – 30.768 unid.- 19.999,20
JULIENE SOARES DA SILVA CPF Nº 091.260.334-88	R\$ 9.999,50	03 – 2.857 kg – 9.999,50;
JOSÉ LUIZ DA SILVA CPF Nº 760.051.194-00	R\$ 18.772,70	02 - banana – 11.590 unid. 7.533,50; 05 - cheiro verde – 2.484 molho – 3.229,20; 09 – pimentão – 522 – 2.610,00; 10 – tomate – 1.200 kg – 5.400,00

**CONTRATADO:** Maksuel Batista Alves

**FUNDAMENTO:** Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Sousa e outros – Orçamento 2020:

Secretaria de Educação: 12.361.1005.2729 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.1005.2728 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**DATA DO CONTRATO:** 09/03/2020

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**VIGÊNCIA:** 09/03/2020 a 31/12/2020

**ITENS:** Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

Valor Global estimado do procedimento: R\$ 240.746,05 (Duzentos e quarenta mil setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

Sousa Pb, 09 de Março de 2020

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 1025/2020**

**DISPENSA Nº 36/2020**

**OBJETO:** Contratação através da locação de imóvel localizado na Rua Salustiano José Pinto – Jardim Brasília, distrito de Sousa-PB, para funcionamento da E.M.E.I.F Maria Marques de Sousa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sousa



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

Ata de Registro de Preços nº 056/2019

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de 2019 na sede da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 056/2019 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais de construção em geral, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME						
CNPJ nº 20.721.561/0001-97						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25X3/4" - MARCA DO ITEM: INCA	UND	300	CORRPLASTICK	R\$ 0,33	R\$ 99,00
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32X1"	UND	350	CORRPLASTICK	R\$ 0,94	R\$ 329,00
28	ARAME FARPADO 250M	ROLO	30	GERDAU	R\$ 147,00	R\$ 4.410,00
38	AUTOMÁTICO BÓIA 15ª INFERIOR	UND	70	INTECH	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
51	BOTA SEGURANÇA, TAMANHOS VARIADOS DE (36, 38, 40, 42 E 44)	PAR	500	HAWAI	R\$ 43,70	R\$ 21.850,00
52	BRAÇO COM LUMINÁRIA PARA POSTE - E 27	UND	1.400	IZX	R\$ 13,50	R\$ 18.900,00
59	BROCA PARA FERRO 1/4"	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 6,80	R\$ 340,00
62	BROCA PARA MADEIRA 1/4"	UND	40	TRAMONTINA	R\$ 6,95	R\$ 278,00
71	CABO MADEIRA PARA ROÇADEIRA	UND	100	NATURAL	R\$ 8,10	R\$ 810,00
72	CABO PP 3X1,50PRETO 1KV	MTS	2.000	SHALON	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
79	CADEADO LATÃO 45MM	UND	80	SOPRANO	R\$ 28,09	R\$ 2.247,20



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

81	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS C/ TAMPA	UND	15	EQUIFIBER	R\$ 3.344,00	R\$ 50.160,00
96	CAP PVC JE DN 60 MM	UND	200	PLASTUBOS	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
108	CHUVEIRO 6"	UND	80	ASTRA	R\$ 14,45	R\$ 1.156,00
112	COLAR PVC C/ TRAVAS 85X20MM	UND	150	PLASTUBOS	R\$ 14,10	R\$ 2.115,00
116	CONECTOR PERF 16MM	UND	1.500	INCESA	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
118	CORDA MULTI FORCE Nº 08	KG	100	NOVE.54	R\$ 20,40	R\$ 2.040,00
123	CURVA 90º PVC PB JE DN 50MM	UND	250	PLASTUBOS	R\$ 8,98	R\$ 2.245,00
125	CURVA PVC RÍGIDO DE ROSCA DE 1"	UND	200	PLASTUBOS	R\$ 2,15	R\$ 430,00
130	DESEMPOLADERIA PARA PEDREIRO	UND	200	METASUL	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
136	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10/30ª	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 4,30	R\$ 860,00
138	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 4,00	R\$ 800,00
140	DISJUNTOR TRIFÁSICO 110ª	UND	200	SIGMA	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
142	DOBRADIÇA DE PORTA 3,5" LATÃO CROMADO C/PARAFUSO	UND	80	SILVANA	R\$ 6,40	R\$ 512,00
143	EIXO DE SERRA ECS-02	UND	100	MOTOMIL	R\$ 188,50	R\$ 18.850,00
144	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 20MM	MTS	1.500	LEÃO	R\$ 0,25	R\$ 375,00
154	ESCADA DE 10M EM ALUMÍNIO	UND	15	ALUMASA	R\$ 577,80	R\$ 8.667,00
164	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MM X 10M	UND	600	FOXLUX	R\$ 8,70	R\$ 5.220,00
167	FLANGE 60 X 1"	UND	200	PLASTUBOS	R\$ 19,70	R\$ 3.940,00
171	HASTE COBREADA P/ ATERRAMENTO 1.50MT.	UND	100	J.LOBATO	R\$ 4,20	R\$ 420,00
174	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 2 SEÇÕES C/ TOMADA	UND	200	ILUMI	R\$ 3,15	R\$ 630,00
187	LÂMPADA ELETRÔNICA 40W	UND	250	NEUTRON	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
192	LÂMPADA FLUORESCENTE 60 W	UND	70	OZLI	R\$ 58,00	R\$ 4.060,00
199	LIXA P/ MASSA Nº 80	UND	1.000	TATU	R\$ 0,90	R\$ 900,00



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

204	LUVA DE CORRER PVC B JE DN 100MM	UND	200	CORRPLASTICK	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
218	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO PIGMENTADA - (EPI)	PAR	500	KALIPSO	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
221	MANGUEIRA FLEX PVC 1X2,5MM CRISTAL	MTS	1.000	QUALITY	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
226	MARRETA 5KG C/ CABO	UND	100	MONFORT	R\$ 118,97	R\$ 11.897,00
227	MÁSCARA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL (EPI)	UND	2.000	ANCE AIR	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00
230	MOTOR ESMERIL 1/2 HP MONOFÁSICO	UND	20	WESCO	R\$ 202,00	R\$ 4.040,00
231	MOTOSERRA À GASOLINA 45 CILINDRADAS, SABRE DE 18" 1.8 KW	UND	20	VULCAN	R\$ 991,60	R\$ 19.832,00
244	PIA INOX 1,00M	UND	90	GUELPLUS	R\$ 144,40	R\$ 12.996,00
245	PIA INOX 1,20M	UND	80	GUELPLUS	R\$ 181,40	R\$ 14.512,00
263	REBITADOR 4 BICOS MANUAL	UND	100	BRASFORT	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
271	REDUÇÃO PVC PB JE DN 75X50MM	UND	200	PLASTUBOS	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00
276	REGISTRO DE PRESSÃO 1"	UND	150	NATAL METAIS	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
278	ROÇADEIRA A GASOLINA 25.4 CILINDRADAS 1,0 CV 0,75KW 2 TEMPOS LATERAL	UND	15	VULCAN	R\$ 977,40	R\$ 14.661,00
286	SIFÃO CORRUGADO TIPO GARGANTA	UND	250	HERC	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
291	SUPER CAL - SACO C/ 20 KG	SC	1.400	CONSTRUCAL	R\$ 12,53	R\$ 17.542,00
294	TÊ SOLDÁVEL PVC 90º B JS DN 75X75MM	UND	200	CORRPLASTICK	R\$ 31,80	R\$ 6.360,00
301	TESOURA P/ CORTAR CHAPA Nº 4	UND	30	MOTOMIL	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
304	TINTA ACRÍLICA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	UND	250	HIDRACOR	R\$ 72,95	R\$ 18.237,50
308	TINTA PVA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	UND	500	HIDRACOR	R\$ 72,92	R\$ 36.460,00
320	VERGALHÃO CA-50, DIÂMETRO 3/8" C/ 12 M	UND	1.250	SINOBRAS	R\$ 42,18	R\$ 52.725,00



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

323	TINTA PISO 18 LTS	UND	262	HIDRACOR	R\$ 164,90	R\$ 43.203,80
326	CONECTOR PERF 16MM	UND	1.500	INCESA	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
330	CABO 2X6MM	MTS	700	SHALON	R\$ 5,99	R\$ 4.193,00
333	CABO PP 3X6	MTS	700	SHALON	R\$ 7,95	R\$ 5.565,00
338	CABO 6MM	MTS	300	SHALON	R\$ 2,39	R\$ 717,00
344	BOCAL E 40	UND	500	FOXLUX	R\$ 5,96	R\$ 2.980,00
347	MANGUEIRA 3X4 PRETA - ROLO 100 MTS	UND	40	QUALITY	R\$ 91,79	R\$ 3.671,60
350	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UND	10	INTECH	R\$ 436,89	R\$ 4.368,90
359	[AMPLA] CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32 - SC 50 KG COM CERTIFICAÇÃO ABCP	SC	11.250	APODI	R\$ 24,29	R\$ 273.262,50
365	[AMPLA] TINTA PISO 18 LTS	UND	1.125	HIDRACOR	R\$ 164,90	R\$ 185.512,50
367	[AMPLA] PEDRA PARALELEPIPEDO - MILHEIRO	MIL	400	NATURAL	R\$ 533,90	R\$ 213.560,00
<b>Valor Total: R\$ 1.188.268,70</b>						

## ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ nº 18.602.104/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	ADAPTADOR C/ FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 25MM	UND	100	PLASTUBOS	R\$ 6,10	R\$ 610,00
09	ADAPTADOR PVC LR DN 25MM X 3/4"	UND	100	PLASTUBOS	R\$ 0,32	R\$ 32,00
14	ADESIVO PVC - BISNAGA 75G - MARCA DO ITEM: INCA	UND	150	BRAZIL	R\$ 3,20	R\$ 480,00
18	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" 1000W - MARCA DO ITEM: INCA	UND	80	VONDER	R\$ 17,30	R\$ 1.384,00
47	BOIA DN 2 X 1"	UND	80	ASTRA	R\$ 12,20	R\$ 976,00
60	BROCA PARA FERRO 3/8"	UND	60	VONDER	R\$ 13,40	R\$ 804,00



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

61	BROCA PARA MADEIRA 1/2"	UND	70	VONDER	R\$ 16,50	R\$ 1.155,00
70	CABO MADEIRA PARA PICARETAS	UND	150	VONDER	R\$ 12,15	R\$ 1.822,50
76	CADEADO LATÃO 30MM	UND	80	VONDER	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
80	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS C/ TAMPA	UND	30	DAQUA	R\$ 286,50	R\$ 8.595,00
83	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PARA POSTE – PADRÃO ENERGISA	UND	20	VONDER	R\$ 11,25	R\$ 225,00
85	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 EM BUTIR	UND	100	VONDER	R\$ 6,90	R\$ 690,00
86	CAIXA PLÁSTICA 4 X 4	UND	500	VONDER	R\$ 0,48	R\$ 240,00
97	CAP PVC JE DN 75 MM	UND	200	PLASTUBOS	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
100	CARRINHO DE MÃO P/ PEDREIRO, COMPLETO C/ RODA E PNEU BORRACHUDO S/ CÂMARA E CAPACIDADE P/ 80 LITROS.	UND	60	FISCHER	R\$ 253,00	R\$ 15.180,00
109	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO <b>CP II 32 - SC 50 KG</b> COM CERTIFICAÇÃO ABCP	SC	3.750	MIZU	R\$ 24,40	R\$ 91.500,00
117	CORDA DE SEDA 12	KG	100	VONDER	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
120	CORRENTE DE ELO LONGO 8,00MM GALVANIZADA	KG	80	VONDER	R\$ 21,65	R\$ 1.732,00
141	DISJUNTOR TRIFÁSICO 90ª	UND	150	SOPRANO	R\$ 31,50	R\$ 4.725,00
145	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 25MM	MTS	1500	LEÃO	R\$ 0,30	R\$ 450,00
146	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 1/2" (CANDUITE)	MTS	3.000	LEÃO	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
147	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 3/4" (CANDUITE)	MTS	3.000	LEÃO	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
157	FECHO PRESILHA PARA POSTE	UND	100	VONDER	R\$ 0,30	R\$ 30,00
158	FERRO CA-60, BITOLA 5.0MM	KG	5.000	CINOBRAS	R\$ 6,49	R\$ 32.450,00
160	FIO 25 MM	MTS	1.000	MEGATRON	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
163	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MM	UND	400	VONDER	R\$ 0,51	R\$ 204,00



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

	X 5M					
165	FITA VEDA ROSCA 12MM X 50 METROS	UND	500	VONDER	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00
170	HASTE COBREADA P/ ATERRAMENTO 1.20MT.	UND	150	VONDER	R\$ 3,57	R\$ 535,50
173	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 2 SEÇÕES	UND	250	ILLUM	R\$ 2,16	R\$ 540,00
175	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 3 SEÇÕES	UND	200	ILLUM	R\$ 2,82	R\$ 564,00
177	JOELHO PVC ESGOTO 150MM 90º	UND	150	PLASTUBOS	R\$ 31,70	R\$ 4.755,00
183	LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL 1/2 X 12"	UND	250	VONDER	R\$ 6,07	R\$ 1.517,50
191	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UND	70	OUROLUX	R\$ 33,30	R\$ 2.331,00
201	LONA PLÁSTICA	M	1.500	VONDER	R\$ 3,15	R\$ 4.725,00
202	LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO	UND	1.500	VONDER	R\$ 23,99	R\$ 35.985,00
223	MANGUEIRA JARDIM 30MT	UND	30	VONDER	R\$ 52,45	R\$ 1.573,50
225	MARRETA 2KG C/ CABO	UND	80	VONDER	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
228	MASSA CORRIDA 3,6 LTS – GALÃO	UND	300	HIDROTINTAS	R\$ 11,60	R\$ 3.480,00
240	PÉ DE CABRA	UND	70	VONDER	R\$ 33,50	R\$ 2.345,00
248	PICARETAS COM CABO	UND	250	VONDER	R\$ 69,70	R\$ 17.425,00
253	PORTA SANFONADA BRANCA 0,70X2,10M	UND	50	FORTLEVE	R\$ 85,50	R\$ 4.275,00
260	REATOR ELETRÔNICO 1X20W	UND	200	OUROLUX	R\$ 33,99	R\$ 6.798,00
261	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	UND	200	OUROLUX	R\$ 33,99	R\$ 6.798,00
269	REDUÇÃO PVC PB JE DN 100X75MM	UND	200	PLASTUBOS	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
282	SERRA CIRCULAR P/ MADEIRA (DISCO)	UND	200	VONDER	R\$ 14,20	R\$ 2.840,00
288	SOLVENTE 1 LITRO	UND	500	SOLUT	R\$ 16,99	R\$ 8.495,00
292	TALHADEIRA REDONDA	UND	100	VONDER	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
299	TELHA AMIANTO 1,83M X1,10M – 5	UND	1.000	BRASILIT	R\$ 61,35	R\$ 61.350,00



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

	MM DE ESPESSURA					
303	TESOURA P/ PODAR ÁRVORES	UND	35	VONDER	R\$ 40,90	R\$ 1.431,50
315	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	UND	100	VONDER	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
324	LUMINARIA E 27	UND	500	VONDER	R\$ 23,90	R\$ 11.950,00
332	CABO PP 3X2,0	MTS	700	SIL	R\$ 4,90	R\$ 3.430,00
336	CABO PP 2X4,0	MTS	1.000	SIL	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
339	CABO 10MM	MTS	300	SIL	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
356	REFLETOR LED 40 W	UND	50	ILUMMI	R\$ 54,99	R\$ 2.749,50
358	BRITA Nº 25	M <sup>3</sup>	1.125	NATURAL	R\$ 107,90	R\$ 121.387,50
364	VERGALHÃO CA-50, DIÂMETRO 5/16" C/ 12 M	UND	2.625	CINOBRAS	R\$ 27,99	R\$ 73.473,75
<b>Valor Total: R\$ 576.524,25</b>						

## FORTE MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA - ME

CNPJ nº 17.244.133/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	ABRAÇADEIRA RF 9MM	UND	350	PLASNETAL	R\$ 0,89	R\$ 311,50
05	ACIONAMENTO CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - MARCA DO ITEM: VONDER	UND	100	BLUKIT	R\$ 47,40	R\$ 4.740,00
13	ADESIVO PVC - BISNAGA 17G - MARCA DO ITEM: INCA	UND	200	AMAZON	R\$ 1,39	R\$ 278,00
15	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 L	GALÃO	150	ADERY	R\$ 118,10	R\$ 17.715,00
21	ANEL DE BORRACHA P/TUBO DEFOFO DN 200MM	UND	150	KRONA	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
22	ANEL DE BORRACHA P/TUBO DEFOFO DN 250MM	UND	150	KRONA	R\$ 24,59	R\$ 3.688,50



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

29	ARAME GALVANIZADO Nº 18 - MARCA DO ITEM: INCA	KG	150	AÇO CE	R\$ 14,79	R\$ 2.218,50
33	ARMADOR TIRA E BOTA - MARCA DO ITEM: INCA	UND	50	METALVI	R\$ 4,55	R\$ 227,50
34	ARRUELA 3/8	UND	50	VONDER	R\$ 0,07	R\$ 3,50
39	BALDE 12 L C/ ASTE (CABO) DE METAL PRETO (USO NA PINTURA DE MEIO FIO)	UND	120	PLASTIK	R\$ 6,45	R\$ 774,00
44	BOCAL COM RABICHO - MARCA DO ITEM: INCA	UND	300	BRASFORT	R\$ 2,49	R\$ 747,00
48	BOLSA LIGAÇÃO BS1 - MARCA DO ITEM: INCA	UND	30	ASTRA	R\$ 5,55	R\$ 166,50
55	BROCA 7/16	UND	100	IRWIN	R\$ 12,69	R\$ 1.269,00
58	BROCA PARA FERRO 1/2"	UND	50	IRWIN	R\$ 10,70	R\$ 535,00
73	CABO PP 4X2,50 PRETO	MTS	2.000	FORTECOM	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00
74	CABO RÍGIDO DE 10MM 1KV	MTS	1.500	FORTECOM	R\$ 6,84	R\$ 10.260,00
78	CADEADO LATÃO 40MM	UND	80	GROMO	R\$ 22,57	R\$ 1.805,60
82	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 20.000 LITROS C/ TAMPA	UND	6	DAGUA	R\$ 8.694,00	R\$ 52.164,00
87	CALHA PARA FLUORESCENTE 2X20	UND	70	LUMIBRAS	R\$ 18,90	R\$ 1.323,00
101	CARRINHO DE MÃO P/ PEDREIRO, COMPLETO C/ RODA E PNEU C/ CÂMARA E CAPACIDADE P/ 80 LITROS.	UND	60	ROMAO	R\$ 252,00	R\$ 15.120,00
106	CERÂMICA CLASSE A PI 5 ANTIDERRAPANTE	MTS	2.000	ARIELLI	R\$ 18,94	R\$ 37.880,00
111	COLAR PVC C/ TRAVAS 110X20MM	UND	180	KRONA	R\$ 20,29	R\$ 3.652,20
121	CUBA CERÂMICA 50CM REDONDA BRANCA	UND	60	MANPLEX	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
122	CUBA CERÂMICA 60CM REDONDA BRANCA	UND	60	MANPLEX	R\$ 219,00	R\$ 13.140,00
124	CURVA PVC RÍGIDO DE ROSCA DE 1 1/2"	UND	200	PLASTUBOS	R\$ 4,49	R\$ 898,00



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

126	CURVA SOLDÁVEL ELETRODUTO 20MM	UND	350	PLASNETAL	R\$ 0,60	R\$ 210,00
128	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	UND	100	MAX	R\$ 7,74	R\$ 774,00
129	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO	UND	80	MAX	R\$ 8,49	R\$ 679,20
131	DISCO CORTE FERRO 7X7/8	UND	80	FOX	R\$ 4,00	R\$ 320,00
134	DISCO DE CORTE 7	UND	70	FOX	R\$ 3,69	R\$ 258,30
135	DISCO DE CORTE DE MAQUINAS	UND	50	FOX	R\$ 6,74	R\$ 337,00
139	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UND	200	STECK	R\$ 4,00	R\$ 800,00
153	ENXADA 2,5" COM CABO	UND	250	ROMAO	R\$ 39,89	R\$ 9.972,50
169	HASTE COBREADA P/ ATERRAMENTO 1,00MT	UND	150	LOBATO	R\$ 3,21	R\$ 481,50
180	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32 MM	UND	500	PLASTUBOS	R\$ 1,09	R\$ 545,00
184	LÂMPADA ELETRÔNICA 11W	UND	200	NEOTRON	R\$ 4,90	R\$ 980,00
188	LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 40 COMPACTA	UND	80	OSRAM	R\$ 6,39	R\$ 511,20
193	LÂMPADA VAPOR METÁLICO (2.000W – E40)	UND	50	IDEAL	R\$ 489,69	R\$ 24.484,50
195	LINHA EM NYLON PARA PEDREIRO LISA C/100 MTS	UND	50	NYLON FIX	R\$ 7,07	R\$ 353,50
196	LIXA P/ FERRO Nº 150	UND	200	TATU	R\$ 2,80	R\$ 560,00
200	LIXADEIRA ESMERILHADA 8500 RPM INDUSTRIAL	UND	50	BLACK DECKER	R\$ 653,00	R\$ 32.650,00
207	LUVA DE COURO (EPI)	PAR	800	COURO MAIS	R\$ 15,86	R\$ 12.688,00
208	LUVA DE COURO CURTA (EPI)	PAR	700	COURO MAIS	R\$ 22,97	R\$ 16.079,00
217	LUVA RASPE 380W (EPI)	PAR	1.000	ESAB	R\$ 24,92	R\$ 24.920,00
220	MALETA DE COURO 40CM PARA FERRAMENTAS	UND	5	MAX	R\$ 195,45	R\$ 977,25
229	MOTOR COMPRESSOR - 120 LIBRAS	UND	30	TEKNA	R\$ 1.020,50	R\$ 30.615,00
232	NIPLE 1/2" FERRO	UND	1.000	GALVIT	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
239	PASTA LUBRIFICANTE 300G	UND	100	VONDER	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

246	PIA INOX 2,00M	UND	70	GELPLUS	R\$ 387,99	R\$ 27.159,30
255	PORTA-COPOS	UND	80	FORTE	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
259	REATOR CONVENCIONAL 1X40W	UND	200	PHILIPS	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
262	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 2.000W	UND	50	PHILIPS	R\$ 369,89	R\$ 18.494,50
268	REDUÇÃO PVC ESGOTO 150X100MM	UND	200	KRONA	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
275	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25MM	UND	600	KRONA	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
279	ROÇADEIRA COM CABO	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
285	SERRA MÁRMORE 1400W AZUL (MAQUITA)	UND	20	GAMMA	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
<b>300</b>	<b>TELHA AMIANTO 2,44M X1,10M – 5 MM DE ESPESSURA</b>	UND	250	BRASILT	R\$ 85,59	R\$ 21.397,50
309	TRENA 2M	UND	70	JB	R\$ 9,99	R\$ 699,30
312	TRINCHA P/ PINTAR 2" ( PINCEL )	UND	300	CONDOR	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
322	VENENO P/ FORMIGA 5 LTS	UND	200	FORMICEL	R\$ 44,75	R\$ 8.950,00
329	CABO PP 3X2,5	MTS	700	FORTECOM	R\$ 4,98	R\$ 3.486,00
334	CABO PP 2X1,5	MTS	1.000	FORTECOM	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
335	CABO PP 2X3,0	MTS	1.000	FORTECOM	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00
337	CABO PP 2X2,0	MTS	1.000	FORTECOM	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
340	CABO PP 4X1,5	MTS	200	FORTECOM	R\$ 4,80	R\$ 960,00
341	CABO 4X2,5	MTS	200	FORTECOM	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
346	BOMBA SUBMERSA TIPO SAPO 220W	UND	150	MOTOMIL	R\$ 237,00	R\$ 35.550,00
348	MANGUEIRA 1X2 PRETA - ROLO 100 MTS	UND	20	UNIVERSAL	R\$ 68,40	R\$ 1.368,00
352	MANGUEIRA P/ PISTOLA	UND	15	TIGRE	R\$ 58,00	R\$ 870,00
353	COMPRESSOR 10 PÉS 100 LTS 140 LIBRAS	UND	10	ABS	R\$ 2.070,00	R\$ 20.700,00



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

362	TUBO PVC CORRER JE DN 100MM – 6 METROS	UND	1.200	PLASTUBOS	R\$ 74,10	R\$ 88.920,00
363	VERGALHÃO CA-50, DIÂMETRO 3/8" C/ 12 M	UND	3.750	AÇO CE	R\$ 42,13	R\$ 157.987,50
<b>Valor Total: R\$ 773.498,85</b>						

## JG COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME

CNPJ nº 06.317.686/0001-25

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABRAÇADEIRA AÇO ¾ TIPO U ELETRODUTO - MARCA DO ITEM: INCA	UND	300	INCA	R\$ 0,34	R\$ 102,00
02	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 2,5X6MM - MARCA DO ITEM: INCA	UND	300	CARREIRO	R\$ 0,03	R\$ 9,00
06	ADAPTADOR C/ FLANGE 20X1/2" - MARCA DO ITEM: INCA	UND	100	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
08	ADAPTADOR C/ FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50 X 3/4"	UND	100	SOOL	R\$ 9,40	R\$ 940,00
12	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40X1/4"	UND	100	KRONA	R\$ 2,34	R\$ 234,00
17	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12" - MARCA DO ITEM: INCA	UND	80	LOTUS	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00
24	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC DN 50MM	UND	150	RAMOS	R\$ 0,55	R\$ 82,50
30	ARCO DE SERRA REGULÁVEL	UND	70	LOTUS	R\$ 15,20	R\$ 1.064,00
31	ARGAMASSA TIPO AC-II - SACO C/ 20KG	UND	1.000	ITAJUBA	R\$ 13,75	R\$ 13.750,00
32	ARGAMASSA TIPO AC-III - SACO C/ 20KG	UND	1.500	ITAJUBA	R\$ 23,50	R\$ 35.250,00
36	ARRUELA 5/16 - MARCA DO ITEM: INCA	UND	150	ENERLUX	R\$ 0,07	R\$ 10,50
40	BANDEJA PARA MASSA PVA -	UND	70	DU OPA	R\$ 9,50	R\$ 665,00



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

	MARCA DO ITEM: INCA					
41	BARRA ROSQUEADA DIAMETRO 3/8 - MARCA DO ITEM: INCA	MTS	60	CISER	R\$ 5,10	R\$ 306,00
43	BASTÃO P/ PORTA TOALHAS - MARCA DO ITEM: INCA	UND	40	ASTRA	R\$ 2,60	R\$ 104,00
45	BOCAL E-27	UND	1.000	DECORLUX	R\$ 0,90	R\$ 900,00
50	BOTA PVC BRANCA TIPO SETE LÉGUAS FLEX CA 5699, TAMANHOS VARIADOS (36, 38, 40, 42 E 44)	PAR	400	VULCABRAS	R\$ 34,30	R\$ 13.720,00
53	BRAÇO COM LUMINÁRIA PARA POSTE - E 40	UND	1.400	J. BATISTA	R\$ 34,50	R\$ 48.300,00
56	BROCA PARA CONCRETO Nº 12	UND	60	BOSCH	R\$ 12,99	R\$ 779,40
57	BROCA PARA CONCRETO Nº 8	UND	60	BOSCH	R\$ 6,99	R\$ 419,40
63	BROCA PARA MADEIRA 3/8"	UND	70	BOSCH	R\$ 13,10	R\$ 917,00
64	BUCHA DE REDUÇÃO PVC CURTA DN 25X20MM	UND	130	KRONA	R\$ 0,29	R\$ 37,70
65	BUCHA DE REDUÇÃO PVC CURTA DN 32X25MM	UND	130	KRONA	R\$ 0,54	R\$ 70,20
67	CABO DE REDE 1000 MM 4 PARES	MTS	2.000	FOX LUX	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
75	CADEADO LATÃO 25MM	UND	80	PADO	R\$ 12,89	R\$ 1.031,20
84	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PARA POSTE - PADRÃO ENERGISA	UND	20	TAF	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
91	CAP PVC B JS DN 20MM - MARCA DO ITEM: INCA	UND	200	KRONA	R\$ 0,32	R\$ 64,00
92	CAP PVC B JS DN 25MM - MARCA DO ITEM: INCA	UND	200	KRONA	R\$ 0,57	R\$ 114,00
95	CAP PVC JE DN 25 MM - MARCA DO ITEM: INCA	UND	200	KRONA	R\$ 0,54	R\$ 108,00
98	CAPACETE DE OBRA - MARCA DO ITEM: VONDER	UND	60	VONDER	R\$ 12,46	R\$ 747,60
99	CAPACETE PARA ELETRICISTA	UND	40	PLASTEOR	R\$ 12,72	R\$ 508,80
102	CAVADEIRA ARTICULADA - MARCA	UND	80	TRAMONTINA	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

	DO ITEM: VONDER					
104	CENTRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6E	UND	150	TIGRE	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
105	CERÂMICA CLASSE A PI 4	MTS	2.000	LUNA	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
113	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 14,50	R\$ 725,00
114	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 13,65	R\$ 682,50
115	CONE SINALIZADOR BR COR LARANJA C/ 50CM	UND	40	PLASTICA	R\$ 13,00	R\$ 520,00
119	CORDA MULTI FORCE Nº10	KG	100	MULTIFORCE	R\$ 17,20	R\$ 1.720,00
127	CURVA SOLDÁVEL ELETRODUTO 25MM	UND	350	PLASMETAL	R\$ 1,15	R\$ 402,50
132	DISCO DE CORTE 10" (BANCADA)	UND	80	ITAMBE	R\$ 10,25	R\$ 820,00
133	DISCO DE CORTE 12" (BANCADA)	UND	80	ITAMBE	R\$ 12,99	R\$ 1.039,20
137	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	200	STECK	R\$ 2,80	R\$ 560,00
151	ENGATE 40CM	UND	100	ASTRA	R\$ 4,30	R\$ 430,00
152	ENGATE 50CM	UND	100	ASTRA	R\$ 4,42	R\$ 442,00
159	FILTRO PROTETOR DE LINHA COM 6 TOMADAS P/ 3 PINOS	UND	50	MEGATRON	R\$ 15,00	R\$ 750,00
161	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X0,75MM	MTS	800	COBREMACK	R\$ 0,50	R\$ 400,00
166	FLANGE 25 X 3/4"	UND	250	KRONA	R\$ 7,09	R\$ 1.772,50
172	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 1 SEÇÃO C/ TOMADA	UND	250	ROMAZI	R\$ 3,70	R\$ 925,00
176	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO C/ TOMADA - EXTERNO	UND	200	ROMAZI	R\$ 3,80	R\$ 760,00
178	JOELHO PVC ESGOTO 100MM 45º	UND	150	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 750,00
181	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM	UND	200	KRONA	R\$ 2,20	R\$ 440,00
182	KIT PARA BANHEIRO C/ 5 PEÇAS CROMADO	UND	30	JAPI	R\$ 32,50	R\$ 975,00
185	LÂMPADA ELETRÔNICA 15W	UND	200	OUROLUX	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
186	LÂMPADA ELETRÔNICA 20W	UND	200	OUROLUX	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

189	LÂMPADA FLUORESCENTE 15 W	UND	70	OUROLUX	R\$ 9,20	R\$ 644,00
190	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	UND	70	OUROLUX	R\$ 10,99	R\$ 769,30
197	LIXA P/ MASSA Nº 100	UND	1.000	NORTON	R\$ 0,76	R\$ 760,00
203	LUMINÁRIA GAMA 1 X 40 W COMPLETA	UND	60	ECP	R\$ 57,37	R\$ 3.442,20
209	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"	UND	200	COFLEX	R\$ 0,78	R\$ 156,00
210	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4"	UND	200	COFLEX	R\$ 0,64	R\$ 128,00
211	LUVA LR 25 X 3/4"	UND	250	KRONA	R\$ 0,64	R\$ 160,00
212	LUVA LR 32 X 1"	UND	300	KRONA	R\$ 2,14	R\$ 642,00
213	LUVA NITRILON TIPO GARI (EPI)	PAR	700	KALIPSO	R\$ 11,20	R\$ 7.840,00
214	LUVA PVC MISTA 20MM X 1/2"	UND	200	KRONA	R\$ 0,80	R\$ 160,00
222	MANGUEIRA FLEX PVC 3/4X2,00MM CRISTAL	MTS	1.000	PLASTMAR	R\$ 2,91	R\$ 2.910,00
233	PARAFUSO COM BUCHA N6	UND	800	FIXAFORTE	R\$ 0,10	R\$ 80,00
234	PARAFUSO DE FIXAÇÃO DE TELHAS	UND	500	CISER	R\$ 0,84	R\$ 420,00
236	PARAFUSO PARA MAQUITA 1/2X 10'	UND	1.000	PRAKIT	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
237	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO - BUCHA 8 MM	UND	1.000	TORALF	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
242	PENEIRA FINA	UND	100	SÃO JORGE	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
247	PICARETA COM CABO TORNADO	UND	120	TRAMONTINA	R\$ 63,90	R\$ 7.668,00
250	PORCA 19MM	UND	600	CISER	R\$ 0,89	R\$ 534,00
254	PORTA SANFONADA CINZA 0,70X2,10M	UND	50	ARAFORROS	R\$ 85,50	R\$ 4.275,00
257	PRESILHA P/FITA P/PÔSTER	UND	300	RUFENO	R\$ 0,89	R\$ 267,00
258	PROTETOR DE OUVIDO	UND	50	KALIPSO	R\$ 1,10	R\$ 55,00
264	REBITE P-416 5/32	UND	100	MILLA	R\$ 0,05	R\$ 5,00
265	REDUÇÃO 25 X 20MM	UND	300	KRONA	R\$ 0,27	R\$ 81,00



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

266	REDUÇÃO 32 X 25MM	UND	300	KRONA	R\$ 0,54	R\$ 162,00
267	REDUÇÃO 50/40 ESGOTO	UND	300	KRONA	R\$ 1,02	R\$ 306,00
272	REFLETOR DE LED 10	UND	100	NEOTRON	R\$ 27,40	R\$ 2.740,00
273	REFLETOR DE LED 20	UND	100	NEOTRON	R\$ 51,99	R\$ 5.199,00
280	ROLO DE LÃ DE 23 CM	UND	300	TIGRE	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
284	SERRA MANUAL	UND	400	STARRET	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00
293	TÊ SOLDÁVEL PVC 90º B JS DN 50X50MM	UND	200	KRONA	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
296	TÊ SOLDÁVEL PVC DN 32MM	UND	700	KRONA	R\$ 2,40	R\$ 1.680,00
297	TÊ SOLDÁVEL PVC JE DN 50 MM	UND	350	KRONA	R\$ 5,39	R\$ 1.886,50
302	TESOURA P/ CORTAR GRAMA	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 23,17	R\$ 1.158,50
305	TINTA EM PÓ - 2KG	SC	150	HIDRACOR	R\$ 5,09	R\$ 763,50
306	TINTA EM PÓ 5 KG	SC	150	HIDRACOR	R\$ 6,69	R\$ 1.003,50
307	TINTA PVA LÁTEX - GALÃO 3,6 LITROS	UND	350	HIDRACOR	R\$ 19,85	R\$ 6.947,50
310	TRENA 50M	UND	50	RIMO	R\$ 39,97	R\$ 1.998,50
311	TRINCHA P/ PINTAR 1" ( PINCEL )	UND	300	TIGRE	R\$ 2,18	R\$ 654,00
313	TRINCHA P/ PINTAR 3" ( PINCEL )	UND	300	ATLAS	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
314	TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL	UND	100	ASTRA	R\$ 5,79	R\$ 579,00
318	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	UND	700	KRONA	R\$ 3,93	R\$ 2.751,00
319	VALVULA LAVATORIO	UND	300	ASTRA	R\$ 3,19	R\$ 957,00
321	VERGALHÃO CA-50, DIÂMETRO 5/16" C/ 12 M	UND	875	GERDAU	R\$ 28,77	R\$ 25.173,75
331	CABO PP 3X1,50	MTS	700	COBREMACK	R\$ 3,23	R\$ 2.261,00
342	CAB PP 4X1,0	MTS	200	COBREMACK	R\$ 3,44	R\$ 688,00
343	BOCAL E 27	UND	500	ROMAZI	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
349	ESPAÇADOR DE CERÂMICA 2MM	PCT	100	FIX	R\$ 1,98	R\$ 198,00
351	PISTOLA P/ PINTURA	UND	15	LOTUS	R\$ 73,90	R\$ 1.108,50



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

354	ARGAMASSA TIPO ACI	SC	1.000	ITATIUNGA	R\$ 9,84	R\$ 9.840,00
355	REFLETOR LED 60 W	UND	50	NEUTRON	R\$ 62,29	R\$ 3.114,50
360	TELHA AMIANTO 2,44M X1,10M – 5 MM DE ESPESSURA	UND	750	BRASILIT	R\$ 84,91	R\$ 63.682,50
361	TINTA ACRÍLICA LÁTEX - LATÃO 18 LITROS	UND	750	HIDRACOR	R\$ 73,48	R\$ 55.110,00
<b>Valor Total: R\$ 424.331,75</b>						

## SOUSA COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ nº 31.024.553/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ABRAÇADEIRA PLÁSTICO P/ TUBO TMC ½ RÍGIDO	UND	400	INCA	R\$ 0,18	R\$ 72,00
16	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS – 18L	GALÃO	100	VEDACIT	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
20	ANEL DE BORRACHA P/TUBO DEFOFO DN 150MM	UND	150	INCA	R\$ 10,03	R\$ 1.504,50
23	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC DN 100MM	UND	150	INCA	R\$ 0,77	R\$ 115,50
25	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC DN 75MM	UND	150	INCA	R\$ 0,59	R\$ 88,50
26	ANEL DE VEDAÇÃO - MARCA DO ITEM: INCA	UND	100	INCA	R\$ 6,29	R\$ 629,00
27	ARAME FARPADO 100M	ROLO	50	RODEIO	R\$ 59,65	R\$ 2.982,50
35	ARRUELA 3/8 - MARCA DO ITEM: INCA	UND	50	INCA	R\$ 0,07	R\$ 3,50
37	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES BRANCO - MARCA DO ITEM: INCA	UND	80	INCA	R\$ 15,80	R\$ 1.264,00
42	BARRA ROSQUEADA DIAMETRO 5/16 - MARCA DO ITEM: INCA	MTS	60	INCA	R\$ 4,50	R\$ 270,00
54	BRITA Nº 25	M³	375	BRITA JÁ	R\$ 107,90	R\$ 40.462,50



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

66	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO ¾	UND	50	TEKSID	R\$ 0,90	R\$ 45,00
69	CABO MADEIRA PARA FOICE	UND	150	TRAMONTINA	R\$ 5,87	R\$ 880,50
77	CADEADO LATÃO 35MM	UND	80	PADO	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
90	CANO 75 ESGOTO	UND	400	BARBOSA	R\$ 39,70	R\$ 15.880,00
93	CAP PVC B JS DN 60MM - MARCA DO ITEM: INCA	UND	200	INCA	R\$ 4,90	R\$ 980,00
94	CAP PVC ESGOTO 100MM - MARCA DO ITEM: INCA	UND	200	INCA	R\$ 4,19	R\$ 838,00
103	CENTRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 3E	UND	200	WEG	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
107	CHIBANCA COM CABO	UND	250	BELLOTA	R\$ 69,00	R\$ 17.250,00
110	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	UND	70	FACINTOS	R\$ 114,00	R\$ 7.980,00
148	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE ROSCA DE 1 1/2" -	MTS	1500	TUBOS KS	R\$ 16,75	R\$ 25.125,00
149	EMBULIDOR 1000W (MERGULHÃO)	UND	70	CHERUBINO	R\$ 32,70	R\$ 2.289,00
150	EMBULIDOR 2000W (MERGULHÃO)	UND	70	CHERUBINO	R\$ 154,00	R\$ 10.780,00
155	EXTENSÃO 10M C/ ENTRADA P/ 3 PINOS	UND	40	DAVENA	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
156	EXTENSÃO 5M C/ ENTRADA P/ 3 PINOS	UND	40	DAVENA	R\$ 21,50	R\$ 860,00
168	FLANGE 75 X 1"	UND	200	TIGRE	R\$ 28,95	R\$ 5.790,00
179	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20 MM	UND	500	KRONA	R\$ 0,21	R\$ 105,00
194	LAVATÓRIO SIMPLES EM CERÂMICA, CORES VARIADAS	UND	60	RAVENA	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
198	LIXA P/ MASSA Nº 120	UND	1.000	3M	R\$ 0,80	R\$ 800,00
205	LUVA DE CORRER PVC B JE DN 50MM	UND	200	KRONA	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00
206	LUVA DE CORRER PVC B JE DN 75MM	UND	100	KRONA	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

215	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 25MM	UND	500	KRONA	R\$ 0,33	R\$ 165,00
216	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 32MM	UND	500	KRONA	R\$ 0,98	R\$ 490,00
219	MACHADO 3.1/2 C/ CABO	UND	60	VONDER	R\$ 53,85	R\$ 3.231,00
224	MARRETA 1KG C/ CABO	UND	80	TRAMONTINA	R\$ 34,40	R\$ 2.752,00
235	PARAFUSO PARA LUMINÁRIA	UND	400	PHILIPS	R\$ 0,89	R\$ 356,00
238	PASSA FIO 20METROS	UND	100	ARTVARAL	R\$ 6,35	R\$ 635,00
241	PEDRA PARA AFIAR	UND	70	BRASFORT	R\$ 4,50	R\$ 315,00
243	PENEIRA GROSSA	UND	130	SÃO JORGE	R\$ 16,80	R\$ 2.184,00
249	PNEU PARA CARRO DE MÃO	UND	150	BUFFALO	R\$ 24,95	R\$ 3.742,50
251	PORCA 5/16	UND	600	LEROY MERLIN	R\$ 0,07	R\$ 42,00
252	PORTA DE MADEIRA MACIÇA TIPO GUAJARÁ (0,80 X 2,10)M	UND	120	MGM	R\$ 144,90	R\$ 17.388,00
256	PREÇO 3X8	KG	400	GERDAU	R\$ 10,48	R\$ 4.192,00
270	REDUÇÃO PVC PB JE DN 60X20MM	UND	200	AMANCO	R\$ 3,90	R\$ 780,00
274	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UND	600	TIGRE	R\$ 3,87	R\$ 2.322,00
277	REGISTRO TIPO BORBOLETA PB ROSCA DN 1/2"	UND	150	KRONA	R\$ 5,39	R\$ 808,50
281	ROLO DE LÂ SINTÉTICA 23CM C/ CABO	UND	300	PAMPA	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
287	SILICONE TRANS 50G	UND	90	TEK BOND	R\$ 4,40	R\$ 396,00
289	STARTER 20W	UND	150	LORENZETTI	R\$ 1,35	R\$ 202,50
290	STARTER 40W	UND	150	LORENZETTI	R\$ 1,48	R\$ 222,00
295	TÊ SOLDÁVEL PVC DN 25MM	UND	700	KRONA	R\$ 0,51	R\$ 357,00
298	TÊ SOLDÁVEL PVC JE DN 75MM	UND	350	KRONA	R\$ 19,50	R\$ 6.825,00
316	TUBO PVC CL 15 PB JS DN 20MM – 6 METROS	UND	3.000	KRONA	R\$ 10,09	R\$ 30.270,00
325	LUMINARIA E 40	UND	500	IZX	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

327	CABO MULTIFLEX 16MM MONOFASICO	MTS	2.000	NEO CABLE	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00
328	CABO MULTIFLEX 16MM TRIFASICO	MTS	2.000	NEO CABLE	R\$ 5,97	R\$ 11.940,00
345	<b>BOMBA SUBMERSA TIPO SAPO 380W</b>	UND	150	HB	R\$ 1.335,00	R\$ 200.250,00
<b>Valor Total: R\$ 480.315,00</b>						

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 056/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 056/2019, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 056/2019 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

Itens: 10, 11, 28, 38, 51, 52, 59, 62, 71, 72, 79, 81, 96, 108, 112, 116, 118, 123, 125, 130, 136, 138, 140, 142, 143, 144, 154, 164, 167, 171, 174, 187, 192, 199, 204, 218, 221, 218, 221, 226, 227, 230, 231, 244, 245, 263, 271, 276, 278, 286, 291, 294, 301, 304, 308, 320, 323, 326, 330, 333, 338, 344, 347, 350, 359, 365 e 367.

Valor Total: **R\$ 1.188.268,70** (um milhão, cento e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

## - ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO EIRELI - ME

Itens: 07, 09, 14, 18, 47, 60, 61, 70, 76, 80, 83, 85, 86, 97, 100, 109, 117, 120, 141, 145, 146, 147, 157, 158, 160, 163, 165, 170, 173, 175, 177, 183, 191, 201, 202, 223, 225, 228, 240, 248, 253, 260, 261, 269, 282, 288, 292, 299, 303, 315, 324, 332, 336, 339, 356, 358 e 364.

Valor Total: **R\$ 576.524,25** (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

## - FORTE MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA - ME

Itens: 04, 05, 13, 15, 21, 22, 29, 33, 34, 39, 44, 48, 55, 58, 73, 74, 78, 82, 87, 101, 106, 111, 121, 122, 124, 126, 128, 129, 131, 134, 135, 139, 153, 169, 180, 184, 188, 193, 195, 196, 200, 207, 208, 217, 220, 229, 232, 239, 246, 255, 259, 262, 268, 275, 279, 285, 300, 309, 312, 317, 322, 329, 334, 335, 337, 340, 341, 346, 348, 352, 353, 362 e 363.

Valor Total: R\$ 773.498,85 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

## - JG COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Itens: 01, 02, 06, 08, 12, 17, 24, 30, 31, 32, 36, 40, 41, 43, 45, 50, 53, 56, 57, 63, 64, 65, 67, 75, 84, 91, 92, 95, 98, 99, 102, 104, 105, 113, 114, 115, 119, 127, 132, 133, 137, 151, 152, 159, 161, 166, 172, 176, 178, 181, 182, 185, 186, 189, 190, 197, 203, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 222, 233, 234, 236, 237, 242, 247, 250, 254, 257, 258, 264, 265, 266, 267, 272, 273, 280, 284, 293, 296, 297, 302, 305, 306, 307, 310, 311, 313, 314, 318, 319, 321, 331, 342, 343, 349, 351, 354, 355, 360 e 361.

Valor Total: R\$ 424.331,75 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

## - SOUSA COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Itens: 03, 16, 20, 23, 25, 26, 27, 35, 37, 42, 54, 66, 69, 77, 90, 93, 94, 103, 107, 110, 148, 149, 150, 155, 156, 168, 179, 194, 198, 205, 206, 215, 216, 219, 224, 235, 238, 241, 243, 249, 251, 252, 256, 270, 274, 277, 281, 287, 289, 290, 295, 298, 316, 325, 327, 328 e 345.

Valor Total: R\$ 480.315,00 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e quinze reais).



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 207 – Edição Especial de Março de 2020

Sousa/PB - Sexta, 20 de Março de 2020

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**FORTE MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA - M**

**SOUSA COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

**JG COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME**

**ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO EIRELI - ME**

**CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**